



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Diretoria de Licitações

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º PP01/2021
CELEBRADO PELA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DE ALAGOAS E PELA P CASTRO
REFRIGERAÇÃO LTDA, QUE TEM POR OBJETO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
LOCAÇÃO DE AR CONDICIONADOS**

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO ALAGOAS, com sede na com sede na Praça Dom Pedro II, s/nº, Centro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.343.976/0001-46, neste ato representada pela Diretora de Licitações e Contratos, conforme Ato da mesa diretora nº 16 de 06 de fevereiro de 2019, a Sra. Emília Harumi Andrade Kishishita, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 050.544.614-69

CONTRATADA: P CASTRO REFRIGERAÇÃO LTDA (CNPJ nº 08.295.518/0001-01), com sede na Avenida Comendador Leão, 1177, loja 01, Bairro poço, CEP: 57.025-000, no Município de Maceió, neste ato representada pelo Sr. denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Luis Carlos Pereira Castro portador da Cédula de Identidade nº 27304364x SSP/SP e CPF nº 195.762.168-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º PP01/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a RENOVAÇÃO contratual firmado entre as partes em 16/06/2021, nos termos previstos em sua Cláusula oitava.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Prorroga-se o prazo contratual vigente, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 16/06/2023, data do término da vigência atual, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.



1/2



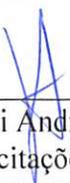
ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Diretoria de Licitações

3. CLAUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE

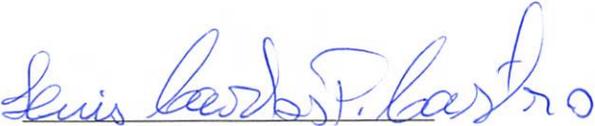
3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas

Maceió/AL, em 13 de junho de 2023.



Emília Harumi Andrade Kishishita
Diretor de Licitações e Contratos
CONTRATANTE



Luis Carlos Pereira Castro
REPRESENTANTE DA EMPRESA
CONTRATADA



João Maia Nobre Júnior
GESTOR